



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
RECIFE**

ORDEM DE SERVIÇO TRT - GP nº 360/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

I. DECLARAR que a servidora **FLÁVIA MARIA DE MORAIS ALVES VILELA**, Analista Judiciária, sem especialidade, passou a exercer suas atribuições na Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos (SEFIS), a partir de 07 de novembro de 2016, em face do disposto no ATO TRT-GP Nº 500/2016, disponibilizado no DEJT de 04 de novembro de 2016.

II. DETERMINAR que os servidores abaixo relacionados passem a exercer suas atribuições nas unidades que menciona, a partir de 11 de novembro de 2016, em razão do disposto no ATO TRT-GP nº 504/2016, disponibilizado no DEJT de 10 de novembro de 2016:

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM ADVOGADO JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO

Francisco Gomes da Silva Filho e José Fernando Correia Nonardo, Técnicos Judiciários, sem especialidade, Jorge Antonio da Silva, Técnico Judiciário, Especialidade Transporte e Maria Antonia de Araújo Guedes, Técnica Judiciária, Especialidade Telefonia.

SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

Renato Marcello de Araújo Pinto e Maria Célia Moraes da Silva, Analistas Judiciários, Especialidade Serviço Social.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
RECIFE**

ORDEM DE SERVIÇO TRT - GP nº 360/2016

SEÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Fábio Correia de Araújo, Técnico Judiciário, Especialidade
Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife (PE), 11 de novembro de 2016.

Gisane Barbosa de Araújo

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região